



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5VJ27-8UPHQ-LFZHK-TU6F7>

CNM: 119677.2.0003588-92

MATRÍCULA Nº 3588	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA Nº 3588 F. 1 Martinópolis 3 DE NOVENBRO DE 1983 Oficial Subst. <i>[assinatura]</i>
	Distrito Martinópolis Município Martinópolis	Urbano (x) C. P. M. 0100/1 Rural () Incra
Localização João Schneider, Padre, Avenida		
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial Bel. MARIA ELOIZA REBOUÇAS	IMÓVEL Um imóvel urbano composto pelo remanescente do lote 8 da quadra-10, de forma irregular, medindo 399,50 ms2., contendo duas casas residenciais de tijolos, cobertas de telhas francesas, uma com 49,14 ms2. e outra com 66 ms2. de construção, com as seguintes divisas: partindo da Avenida Padre João Schneider segue em linha reta na extensão de 26 ms. dividindo com parte do lote 8 de propriedade de Astrogildo Ramos da Silva, daí vira a direita e segue na extensão de 9 ms. dividindo ainda com parte do lote 8 de propriedade de Astrogildo Ramos da Silva, daí vira a esquerda e segue em linha reta na extensão de 14 ms. dividindo com parte do lote 6, daí vira a esquerda em linha reta na extensão de 20 ms. dividindo com o lote n. 7, daí vira a esquerda em linha reta na extensão de 10 ms. dividindo com parte do lote 5 e na extensão de 12 ms. dividindo com parte do lote 1, daí vira a esquerda e segue na extensão de 9,25 ms. confrontando com parte do lote 8 de propriedade de Jose Nastari Filho, daí vira novamente a direita e segue em linha reta na extensão de 18 ms. dividindo ainda com parte do lote 8 de propriedade de Jose Nastari Filho até encontrar a Av. Pe. João Schneider, daí pela Avenida Padre João Schneider na extensão de 1,75 ms. até encontrar o ponto inicial na divisa com parte do lote 8 de propriedade de Astrogildo Ramos da Silva. * * * * * Proprietários: ALCIDES RAMOS DA SILVA e s/m VITORIA FRANCO DA SILVA, - ele funcionário publico, ela do lar, brasileiros, residentes nesta cidade de - 63 ms2. pela transcrição n. 9.340. ASTROGILDO RAMOS DA SILVA e s/m MARIA APARECIDA RAMOS, ele funcionário publico, ela do lar, brasileiros residentes em Presidente Wenceslau-SP, - 283 ms2. pela transcrição 9340 e 53,50 ms2. pela transcrição n. 9418. * * * * * Transcrições ns. 9.340 e 9.418 deste Cartório. * * * * * A Oficial Subst. <i>[assinatura]</i> (Maria Jose Tardim.). Enol. G\$ 560,00, Ao Es. G\$ 112,00. A C. Serv. G\$ 112,00. Guias 239 e 240 de 9-11-83 R 9226. * * * * *	
COMARCA DE MARTINÓPOLIS Estado de São Paulo	R 1/M 3.588- Em 26 de março de 1984. Por instrumento público de formal de partilha passado aos 23.09.81,subscrito pelo escrevente autorizado do 2º Cartório e assinado pelo Exmo.Sr.Dr.Carlos Humberto Leite Leal, MM.Juiz de Direito,ambos desta comarca,extraído dos autos de inventário dos bens deixados por ALCIDES RAMOS DA SILVA,julgado por sentença (continua no verso)	



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5VJ27-8UPHQ-LFZHK-TU6F7>

CNM: 119677.2.0003588-92

MATRÍCULA Nº <u>3588</u> F. <u>1</u> verso Oficial <u>substituta</u> <u>Maria José Tardim</u>	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	COMARCA DE MARTINÓPOLIS Estado de São Paulo CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial Bel. MARIA ELIZA REBOUÇAS MATRÍCULA Nº 3588
de 18.03.81, que transitou em julgado e aditamento julgado aos 21.02.84 PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 63 MS2 DO IMÓVEL COM A área de 399,50 ms2 coube a: Primeiro Pagamento que se faz a viúva meeira e inventariante VICTORIA FRANCO DA SILVA, brasileira, doméstica, CIC.033.113.008-40, residente nesta cidade, haverá para seu pagamento 50% da parte ideal de 63 ms2, ficando paga e satisfeita. Segundo e último pagamento que se faz aos herdeiros filhos: NORIVAL RAMOS DA SILVA, policial militar, RG. nº 3.558.311-SP, CIC.316.900.768-87, casado com Eunice Moreira da Silva, doméstica, res. nesta cidade; ALCIDES RAMOS DA SILVA FILHO, policial militar, RG. 3.316.473-SP, CIC.139.782.848-04, casado com Maria Aparecida Azevedo da Silva, professora, residente nesta cidade; NEUSA MARIA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA, doméstica, casada com Luiz Antonio de Oliveira, alfaiate, CIC.779.636.958-15, residentes nesta cidade, VALTER RAMOS DA SILVA, policial militar, solteiro, RG. 9.128.253-SP, CIC.969.401.078-00, residente nesta cidade; MARIA DE LOURDES RAMOS DA SILVA, solteira, estudante, RG. 12.908.630-SP, residente nesta cidade; LUIS ANDRE DA SILVA, nascido aos 13.01.67, solteiro, estudante, residente nesta cidade, todos brasileiros, haverá cada um para seu pagamento 1/6 de 50% da parte ideal de 63 ms2 ficando pagos e satisfeitos. Imóvel avaliado em R\$ 144.699,03. A oficial substituta <u>Maria José Tardim</u> (Maria José Tardim). Emolumentos R\$ 4158,00 Ao Est. R\$ 31,60. A C. Serv. R\$ 31,60. G 721 e 722 de 27.03.1984. R 9846. * **		
av. 1/R1/M3.588-Em 25 de abril de 1.986. Fica constando no R 1/M 3.588 que VALTER RAMOS DA SILVA, casou-se no regime da comunhão parcial de bens no dia 25 de abril de 1985 com ANGELA MARIA SANTOS SILVA, conforme certidão de casamento n. 779 fls. 99 vº lº 8-19 do Cartório de Registro Civil da sede desta comarca, arquivada. A oficial substituta <u>Maria José Tardim</u> (Maria José Tardim). * * * * *		
R 2/M 3.588- Em 25 de abril de 1.986. Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 09.04.1986, nas notas do 2º Tabelião local- lº 66- fls. 73/74, VICTORIA FRANCO DA SILVA, RG. 939.299-SP; NORIVAL RAMOS DA SILVA e s/m. EUNICE MOREIRA DA SILVA, RG. 20.151.285-SP, ALCIDES RAMOS DA SILVA FILHO e s/m. MARIA APARECIDA AZEVEDO DA SILVA, RG. 4.833.617-SP, NEUSA MARIA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA, RG. 15.565.780-SP e s/mr. LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, RG. 15.563.561-SP; VALTER RAMOS DA SILVA e s/m. ANGELA MARIA SANTOS SILVA, RG. 11.612.616-SP, do lº 1º, MARIA DE LOURDES RAMOS DA SILVA, CIC.063.366.518-15 e LUIS ANDRE DA SILVA, RG. 16.403.328-SP, CIC.074.935.988-94, já qualificados, VENDERAM SUA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 63 ms2 do imóvel a ASTROGILDO RAMOS DA SILVA, RG. 932.397-SP, CIC.158.475. 198-20, funcionário público estadual aposentado, casado sob o regime da (continua na Ficha 2)		
Observações:		



Validate this document here

CNM: 119677.2.0003588-92

MATRÍCULA N.º 3.588 F. 2	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º 3.588 F. 2 Oficial substituta <i>[assinatura]</i>
	(continuação da Matrícula n.º 3588 -) . comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com Maria Aparecida Ramos, RG. nº 5.263.248-SP, do lar, brasileiros, residente em Presidente Venceslau-SP., pelo preço de CZ\$ 2.400,00. Consta da escritura: que sobre o imóvel não existe débitos de impostos e taxas, ficando entretanto as partes expressa e solidariamente responsáveis por eventuais existentes. A oficial substituta <i>[assinatura]</i> (Maria José Tardim). * * * * * R 3/M 3.588- Em 04 de maio de 1.993. Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 25.04.1989, nas notas do 2º Tabelião local-lvº 76-fls. 01/02, ASTROGILDO RAMOS, que também é conhecido por ASTROGILDO RAMOS DA SILVA e s/m. MARIA APARECIDA RAMOS, já qualificados, VENDERAM O IMÓVEL A ADÃO DA LUZ CORDEIRO, português que teve reconhecida sua igualdade de seus direitos e obrigações civis e o gozo de direitos políticos no Brasil, pela Portaria 389 de 28.04.80 do Ministro da Justiça, certificado expedido em 16.05.80 pelo diretor geral do departamento Federal de Justiça do Ministério da Justiça, agropecuarista, RG. 4.062.800-SP CPF. 214.721.578-34, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com ROSEMARI APARECIDA MALAGUETA CÂMARA CORDEIRO, brasileira, do lar, RG. 12.107.441-SP, residente e domiciliado nesta cidade, à rue Domingos Daré, nº 571, pelo preço de NCZ\$ 10.000,00. Valor venal R\$ 36.754.584,00 corrigido pela Ufesp R\$ 59.367.637,68. A Oficial interina <i>[assinatura]</i> (Maria José Tardim). R 4/M 3.588- Em 13 de dezembro de 1.996. ADÃO DA LUZ CORDEIRO e s/m. ROSEMARI APARECIDA MALAGUETA CAMARA CORDEIRO, já qualificados, DERAM O IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, a favor do BANCO DO BRASIL SA AGÊNCIA DE MARTINÓPOLIS, CGC. 00.000.000/0310-70, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 200.000,00, vencível em 31.10.2.005, aos juros de 3% a a., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 96/70145-5 emitida aos 22.07.1996 em Martinópolis, registrada no livro 3C sob nº 6301 fls. 245. A Oficial interina <i>[assinatura]</i> (Maria José Tardim). R 5/M 3.588- Em 13 de dezembro de 1.996. ADÃO DA LUZ CORDEIRO e s/m. ROSEMARI APARECIDA MALAGUETA CAMARA CORDEIRO, já qualificados, DERAM O IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, a favor do BANCO DO BRASIL SA AGÊNCIA DE MARTINÓPOLIS, já qualificado, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 193.772,87, vencível em 31.10.2.005, aos juros de 3% a a., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 96/70146-3 emitida em 22 de julho de 1.996 em Martinópolis, registrada no livro 3C sob n. 6302 fls. 246. A oficial interina <i>[assinatura]</i> (Maria José Tardim) (continua no verso) Observações:	



Validate this document here

CNM: 119677.2.0003588-92

MATRICULA N.º 3.588 F. 2 VÍCIO
Oficial interina *andreu*

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

R 6/M 3.588- Em 03 de setembro de 1.997. Por mandado de registro de penhora passado aos 25.06.97,subscrito por Claldemar Brazil Batista, escrivão-diretor e assinado pela Exma.Sra.Dra.Sonia Cavalcante P. M. Peres,MMa.Juíza de Direito,ambos desta comarca,expedido nos autos da ação de execução n. 276/96, O IMÓVEL de propriedade de ADÃO DA LUZ CORDEIRO e s/m. ROSEMARY APARECIDA MALAGUETA CAMARA CORDEIRO,já qualificados, foi PENHORADO a favor do BANCO DO BRASIL SA AGÊNCIA LOCAL já qualificado.Depositário:Adão da Luz Cordeiro.Valor da causa R\$ 42.879,00 dividido por 7 imóveis R\$ 6.125,58.Registro feito com autorização judicial conforme ofícios n.ºs 69/97 e 70/97 arquivados nesta serventia.A Oficial interina *andreu* (Maria José Tardim)..:

R 7/M 3.588- Em 17 de setembro de 1.997. Por mandado de registro de Penhora passado aos 20.08.97,subscrito por Claldemar Brazil Batista, escrivão-diretor e assinado pela Exma.Sra.Dra.Sonia Cavalcante P.M. Peres, MMa.Juíza de Direito,ambos desta comarca,expedido nos autos da ação de execução por quantia certa n. 515 digo certa n. 551/95, 50% do imóvel pertencente a ADÃO DA LUZ CORDEIRO,já qualificado, foi PENHORADO a favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO SA,com sede em São Paulo-Capital,na praça Antonio Prado n.º 6,CGC.61.411.633/0001-87.Depositário:Adão da Luz Cordeiro.Valor da causa R\$ 11.261,80.Registro feito com autorização judicial conforme ofícios n.ºs 69/97 e 70/97 arquivados nesta serventia.A Oficial interina *andreu* (Maria José Tardim).....:

R 8/M 3.588- Em 24 de setembro de 1.997. Por mandado de registro de penhora,passado aos 15.09.97,subscrito por Claldemar Brazil Batista, escrivão-diretor e assinado pela Exma.Sra.Dra.Sonia Cavalcante P.M. Peres,MMa.Juíza de Direito,ambos desta comarca,expedido nos autos da ação de execução n. 494/97, 50% do imóvel pertencente a ADÃO DA LUZ CORDEIRO,já qualificado,foi PENHORADO a favor do BANCO DO BRASIL SA já qualificado.Depositário:Adão da Luz Cordeiro.Valor da causa R\$ 20.843,74.Registro feito com autorização judicial através do ofício n. 70/97 arquivado nesta serventia.A Delegada interina *andreu* (Maria José Tardim).....:

AV.2/R7/M3.588-Em 12 de agosto de 1.998.Protocolo n.º 146 de 06.8.98. FICA CANCELADA A PENHORA registrada sob n.R7/M3.588,nos termos do mandado passado aos 03.06.98,assinado pela Exma.Sra.Dra.Flavia Alves Mendes,MMa.Juíza de Direito desta comarca,arquivado.A Of.interina *andreu* (Maria José Tardim).....:

(continua na Ficha n.º 3)

Observações:

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Bel. MARIA ELIZA RESOUCAS

MATRICULA N.º 3.588
F. 2

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5VJ27-8UPHQ-LFZHK-TU6F7>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis



Validate this document here

CNM: 119677.2.0003588-92

MATERIA N.º 3.588 F. 3	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRICULA N.º 3.588 F. 3 DELEGADA Interina <i>[assinatura]</i>
	(continuação da Matrícula n.º 3.588) AV.3/R.4/M 3.588 - Em 18 de setembro de 2.000. Protocolo nº 35.664 de 13-09-2.000. Fica cancelado o R.4/M 3.588 em que figuram como devedores ADÃO DA LUZ CORDEIRO e sua mulher ROSEMARY APARECIDA MALAGUETA CAMARA CORDEIRO e credor o BANCO DO BRASIL S.A., já qualificados, em virtude do mandado passado aos 14 de agosto de 2.000, subscrito por Ausonia Oliveira Lima Lopes, diretora de secretaria e assinado pelo Exmo.Sr.Dr. Higino Cinacchi Junior, MM. Juiz Federal da 12ª Subseção Judiciária de São Paulo - 1ª Vara Federal de Presidente Prudente-SP, expedido conforme decisão proferida à fls.110/111 e despacho de fls.219 nos autos do processo nº 96.1202738-2 da ação de execução diversa movida pela Caixa Econômica Federal. O Escrevente Autorizado <i>[assinatura]</i> (José Ricardo Custódio)..... AV.4/R.5/M 3.588 - Em 18 de setembro de 2.000. Protocolo nº 35.664 de 13-09-2.000. Fica cancelado o R.5/M 3.588 em que figuram como devedores ADÃO DA LUZ CORDEIRO e sua mulher ROSEMARY APARECIDA MALAGUETA CAMARA CORDEIRO e credor o BANCO DO BRASIL S.A., já qualificados, em virtude do mandado passado aos 14 de agosto de 2.000, subscrito por Ausonia Oliveira Lima Lopes, diretora de secretaria e assinado pelo Exmo.Sr.Dr. Higino Cinacchi Junior, MM. Juiz Federal da 12ª Subseção Judiciária de São Paulo - 1ª Vara Federal de Presidente Prudente-SP, expedido conforme decisão proferida à fls.110/111 e despacho de fls.219 nos autos do processo nº 96.1202738-2 da ação de execução diversa movida pela Caixa Econômica Federal. O Escrevente Autorizado <i>[assinatura]</i> (José Ricardo Custódio)..... R.9/M 3.588 - Em 18 de setembro de 2.000. Protocolo nº 35.665 de 13-09-2.000. Por mandado de registro passado aos 14 de agosto de 2.000, subscrito por Ausonia Oliveira Lima Lopes, Diretora de Secretaria e assinado pelo Exmo.Sr.Dr. Higino Cinacchi Junior, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente-SP, expedido nos autos do processo nº 96.1202738-2 da ação de execução Diversa, 50% DO IMÓVEL pertencente a ADÃO DA LUZ CORDEIRO, já qualificado, foi PENHORADO a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CGC/MF. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF e escritório de Negócios em Bauru-SP. a rua Luiz Fernando Rocha Coelho nº 3-21, Jardim Contorno. Valor da dívida R\$ 337.218,12 em 09-08-2.000. Depositário: Adão da Luz Cordeiro. O Escrevente Autorizado <i>[assinatura]</i> (José Ricardo Custódio)..... AV.10 - Em 02 de maio de 2018. Protocolo nº 66.803, de 19-04-2018. Conforme Ofício nº 02/2018, expedido aos 18-04-2018, pela Prefeitura Municipal local, devidamente assinado, para fins do disposto no art. 5º, § 2º da Lei Federal nº 10.257/01, art. 16 da Lei Complementar nº 95/2006 (Plano Diretor Municipal), e na Lei Complementar nº 157/2009, fica constando que o proprietário do imóvel foi notificado para cumprimento das seguintes obrigações: a) que em até 1 (um) ano, a partir desta notificação seja protocolado o projeto de utilização da área junto ao protocolo geral e após a devida aprovação pelo Departamento de Engenharia desta municipalidade seja protocolado a juntada de cópia da referida aprovação neste processo; e b) caso já tenha projeto aprovado pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, tem o prazo de 15 (quinze) dias para protocolar cópia do memorial descritivo e da capa do projeto completo junto ao protocolo geral para fins de juntada neste processo; e, considere-se NOTIFICADO para todos efeitos legais, que tem 2 (dois) anos para início das obras do empreendimento a partir da data do recebimento desta. O Oficial <i>[assinatura]</i> (Carlos Eduardo de Oliveira Porto)..... AV.11 - PENHORA - Em 18 de fevereiro de 2026. Protocolo nº 81.570, de 06-02-2026. Por Certidão, emitida aos 06-02-2026, por Carlos Eduardo Freire Cunha de Abreu, escrevente técnico judiciário desta Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Civil (Número de ordem: 1000276-82.2019.8.26.0346), movida contra ROSE MARY APARECIDA MALAGUE- (continua no verso)	

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5VJ27-8UPHQ-LFZHK-TU6F7>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Carlos Eduardo Freire Cunha de Abreu, liberado nos autos em 16/04/2026 às 16:41:11. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000276-82.2019.8.26.0346 e código 5qoUD1CI.



Validate this
document here

CNM: 119677.2.0003588-92

MATRÍCULA N.º <u>3.588</u> F. <u>3</u> verso DELEGADA <u>[assinatura]</u>		REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
TA CAMARA CORDEIRO, CPF 138.214.458-07, O IMÓVEL desta matrícula, foi PENHORADO em favor do MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS CNPJ 44.855.443/0001-30. Valor da dívida: R\$ 40.521,82 . Depositário: Rose Mary Aparecida Malagueta Camara Cordeiro. Data do auto ou termo: 21/09/2022. Protocolo de Penhora Online: PH000604616 Selo Digital nº 1196773E1000000010556426N. O Oficial <u>[assinatura]</u> (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).		
Ao Oficial.... R\$ 0,00 Ao Estado.... R\$ 0,00 Ao SEFAZ..... R\$ 0,00 Ao Reg. Civil: R\$ 0,00 Ao Trib. Just: R\$ 0,00 Ao Município.: R\$ 0,00 Ao Min.Púb.... R\$ 0,00 Total..... R\$ 0,00	CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: 3588, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Martinópolis-SP, 19 de fevereiro de 2026. O Oficial. Carlos Eduardo de Oliveira Porto Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente <u>certidão é válida por 30 dias</u> , a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.	
		Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br Selo digital: 1196773E3000000010556626H
		COMARCA DE MARTINÓPOLIS Estado de São Paulo SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MARIA JOSÉ TARDIM
		MATRÍCULA N.º <u>3.588</u> F. <u>3</u>

(continuação da Ficha n.º)

